

F. Costa

Ata número dois do Conselho Geral

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezasseis reuniram na sala trinta e seis da Escola Secundária de S. João do Estoril pelas dezoito horas e trinta minutos, os membros do Conselho Geral, identificados na folha de presenças da sessão, sob a direção do presidente o conselheiro António Padeira, para dar cumprimento à ordem do dia que constava na convocatória e que a seguir se transcreve:

1. Tomada de posse dos representantes da comunidade local
2. Eleição do Presidente do Conselho Geral.
3. Aprovação do Regimento do Conselho Geral 2016-2020.
4. Aprovar o relatório de contas de gerência de 2015.
5. Proposta de orçamento/investimento para 2016.

6. Apreciação de recurso nos termos do artigo 36.º da Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro

No âmbito do primeiro ponto da ordem do dia e após a apresentação dos elementos presentes procedeu-se à tomada de posse dos representantes da comunidade local, nomeadamente:

- Salomé Duarte em representação da diretora do ATL da Galiza Maria Gaivão da Santa Casa de Misericórdia de Cascais;
- Ana Paula Sousa Uva em representação da Unidade de Saúde de Cascais, Centro de Saúde de S. João do Estoril - Saúde Escolar, a quem o Presidente deu as boas vindas.

No ponto dois da ordem do dia e a antes da eleição, o Presidente fez uma breve leitura das competências do cargo de presidente do Conselho Geral. Na ausência de candidaturas, a Conselheira Ana Paula Silva propôs que o atual presidente continuasse nas mesmas funções propositura acolhida positivamente por todos os Conselheiros. Seguiu-se a votação e o Conselheiro António Padeira foi eleito por unanimidade. O Presidente eleito agradeceu a confiança nele depositado e reafirmou o seu empenhamento no âmbito das suas competências nomeadamente na coordenação os trabalhos deste órgão, de forma a representar e dignificar o agrupamento.

O Diretor do Agrupamento congratulou-se com a eleição e referiu o apreço que tinha pelo trabalho que o Presidente tem desenvolvido, referindo a excelente relação no âmbito do diálogo com a Direção.

No ponto três, após a introdução de algumas retificações o Regimento do Conselho Geral foi aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho Geral agradeceu a colaboração dada, no âmbito das suas funções, pelos conselheiros cujo mandato cessou, nomeadamente aos

